



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 079/2002

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 549/2001, de 14/12/2001, publicada no Jornal “A Tribuna do Povo”, Edição nº 8053, em 15/12/01;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

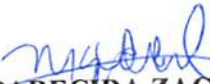
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
0412200072.009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	
3.1.90.13.05.0000.57 – OUTROS SERVIDORES.....	RS 30.000,00
TOTAL.....	RS 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial da dotação a saber:

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULT. E DES. HUMANO	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1236500273.014 – CONSTRUÇÃO DO PRÉ ESCOLAR	
4.4.90.51.00.0000.129 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....	RS 30.000,00
TOTAL:.....	RS 30.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de setembro de 2002.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8280</u>
Data, <u>13 / 09 / 02</u>
